BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO 8ª REG MILITAR

Estudo Técnico Preliminar 161/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 65330.007712/2026-19

2. Descrição da necessidade

O **Hotel de Trânsito de Oficiais (HTO)** de Belém-Pará, localizado na Av. 16 de Novembro, bairro da Cidade Velha, é vinculado à Base de Administração e Apoio da 8ª Região Militar (B Adm Ap da 8ª RM), e desempenha um papel logístico e de apoio fundamental para o Exército Brasileiro na região amazônica, acolhendo oficiais em missões, operações e traslados. Esses militares frequentemente utilizam viaturas oficiais ou veículos próprios a serviço.

Atualmente o HTO conta apenas com 02 abrigos (toldos) para proteção de 04 veículos. Diante disso, existe a insuficiência de proteção adequada para veículos contra intempéries, o que impacta diretamente na conservação das viaturas operacionais e administrativas da União, além dos veículos dos militares em missão.

É valido ressaltar que a realidade climática de Belém-PA é marcada por altos índices de radiação solar e chuvas diárias. Proteger o estacionamento contra essas intempéries específicas não é somente um ganho estético, mas uma necessidade imperiosa para evitar o desgaste precoce de componentes dos veículos (pintura, estofamento, pneus e sistemas eletrônicos) expostos ao clima extremo da Amazônia.

O objeto do presente procedimento consiste na contratação dos Serviços de confecção, instalação e manutenção de Toldos e Placas de Acm, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária para a execução dos serviços, para atendimento das necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais - HTO de Belém-PA, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Tais ações atuam como medidas preventivas de manutenção patrimonial e de modernização da infraestrutura e estão diretamente alinhadas à eficiência logística, à identidade visual institucional e à preservação dos bens públicos sob a responsabilidade da Base de Administração e Apoio da 8ª RM.

A definição dos quantitativos e dos serviços que serão contemplados no presente procedimento decorre diretamente do diagnóstico das necessidades da Administração, guardando estrita correlação com os seguintes fatores:

- **Da ampliação e modernização da cobertura (11 toldos novos):** Atende à necessidade imperiosa de estender a proteção da frota de veículos oficiais e particulares de usuários em missão contra a severa radiação solar e as chuvas torrenciais típicas da região amazônica, sanando a ausência de sombreamento em vagas anteriormente descobertas .
- **Da manutenção preventiva e corretiva (troca de lona em 02 toldos existentes no HTO):** Justifica-se pelo desgaste natural sofrido pelas estruturas atuais devido à ação do tempo, visando à restauração da eficiência do espaço, à economicidade por meio do aproveitamento das estruturas metálicas existentes e à salvaguarda dos bens materiais móveis.
- **Da instalação de uma placa de ACM na fachada:** Alinha-se diretamente ao compromisso institucional de garantir a excelência no padrão de atendimento, à adequada identificação da organização militar e à valorização patrimonial do imóvel público vinculado à Base de Administração e Apoio da 8ª Região Militar .
- **Da execução por terceiros:** Decorre do fato consolidado de que a Administração não dispõe, em seus quadros, de meios operacionais logísticos, ferramental específico ou mão de obra qualificada para a confecção de estruturas metálicas, manuseio de coberturas em lona e instalação de revestimentos texturizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hotel de Trânsito de Oficiais - HTO (Belém-PA)	Ricardo Cardozo Cordeiro - 2° Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A solução contratada abrangerá a contratação dos Serviços de confecção, instalação e manutenção de Toldos e Placas de Acm, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária para a execução dos serviços, para atendimento das necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais - HTO de Belém-PA, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

4.2. Os serviços de confecção, instalação e manutenção completa dos toldos fixos para veículos e Placas de Acm, devem incluir todo e qualquer custo de fabricação, transporte, ferramentas e procedimento de instalação os quais correrão por conta exclusiva da Contratada;

4.3. As coberturas e suas respectivas estruturas metálicas deverão ser instaladas nas áreas de estacionamento delimitadas pelo Hotel de Trânsito de Oficiais (HTO), observando rigorosamente o alinhamento e a segurança do local;

4.4. A empresa Contratada deverá atender integralmente aos requisitos dispostos no Termo de Referência, em estrita observância às legislações e condições vigentes, mantendo-os durante toda a execução contratual;

4.5. Para o fornecimento dos materiais e execução dos serviços, a Contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação federal aplicável às contratações públicas, adotando práticas de descarte adequado de resíduos e eficiência no uso de insumos;

4.6. A contratação deverá ter prazo de vigência adequado à entrega e instalação definitiva do objeto, conforme cronograma a ser estabelecido no Termo de Referência;

4.7. Para fins de habilitação e contratação, exigir-se-á declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições locais e dos requisitos necessários para a perfeita prestação dos serviços;

4.8. A Contratada deverá confeccionar, instalar e realizar a manutenção de toldos novos e em toldos existentes e fornecer e instalar placa de ACM no endereço especificado no instrumento convocatório, agendando previamente os horários de trabalho para não interferir na rotina de funcionamento e hospedagem do HTO;

4.9. A Contratada deverá assumir total responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade, resistência e procedência dos materiais que serão utilizados (lona sintética cinza, metalons industriais, tinta anticorrosiva e esmalte sintético branco);

4.10. A Contratada deverá fornecer diretamente o objeto adjudicado, vedada a transferência da responsabilidade pela execução do contrato para terceiros ou outras empresas de qualquer natureza;

4.11. Nos valores propostos pelas licitantes, deverão estar inclusos todos os custos operacionais, mão de obra, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução completa do objeto;

4.12. A Contratada deverá apresentar garantia contra defeitos e vícios do objeto, contados a partir da data de recebimento definitivo, em conformidade com as regras gerais estabelecidas no instrumento convocatório.

4.13. Indicação de marcas ou modelos

Na presente contratação não será admitida a indicação prévia de marcas específicas para os materiais, lonas, ferragens e acessórios a serem utilizados na confecção, manutenção e instalação dos toldos e placa de ACM.

A contratada fica obrigada a fornecer materiais de primeira linha, que sejam estritamente compatíveis com as especificações detalhadas neste Termo de Referência, devendo apresentar desempenho, durabilidade e acabamento equivalentes ou superiores aos padrões de mercado.

4.13. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

Diante das conclusões extraídas do processo administrativo, não haverá vedação à contratação de marca ou produto específico, desde que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência.

4.14. Da exigência de carta de solidariedade

Não será exigida carta de solidariedade emitida por fabricante que assegure a execuçäo do contrato.

4.15. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.16. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.17.Vistoria

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por militar designado para esse fim, de segunda à quinta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas e sexta-feira das 08:00h as 11:30h.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.18. Instalação de escritório

Não se considera imprescindível para a adequada execução dos serviços contratados que o fornecedor possua ou venha a instalar escritório contendo estrutura administrativa mínima, no município de Belém-PA, pelas **razões** constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.19. Margem de Preferência

O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal de 10% (dez porcento) , prevista no Decreto Federal nº 11.890/2024, conforme disposto na Resolução SEGES-CICS/MGI nº 4, de 18 de outubro de 2024 (com suas atualizações posteriores, como a Resolução nº 8/2025 e a Resolução nº 9/2026) da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Durante a elaboração deste estudo, realizou-se o levantamento de mercado com base nas contratações públicas registradas no sistema Compras.gov. br, em estrita observância ao inciso I do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Buscou-se analisar processos semelhantes realizados por outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar preços praticados, metodologias e inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

5.2. Foram analisadas as opções de materiais/serviços existentes no mercado, comumente utilizados para a cobertura de garagens e estacionamentos, tais como placas de policarbonato, telhas de fibrocimento, coberturas de alumínio e telhas termoacústicas, observando-se que cada uma dessas alternativas exige uma tipologia e um custo de estruturação específico;

5.3. Considerando as necessidades arquitetônicas, estéticas e funcionais das áreas de estacionamento do Hotel de Trânsito de Oficiais (HTO), conclui-se que a solução em toldos fixos com estrutura metálica em metalon industrial e lona sintética cinza se apresenta como a mais viável, célere e economicamente vantajosa para a Administração, proporcionando alta durabilidade com menor impacto financeiro de instalação e manutenção;

5.4. Diante das características e especificações do objeto, bem como do seu valor estimado, constatou-se a viabilidade de atendimento da demanda por meio de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente. A escolha por este procedimento justifica-se pela celeridade processual e pela eficiência administrativa, restando demonstrado que o preço a ser contratado está em conformidade com os valores praticados no mercado local para os serviços de confecção, instalação e manutenção de toldo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a realização dos Serviços de confecção, instalação e manutenção de Toldos e Placas de Acm, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária para a execução dos serviços, para atendimento das necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais - HTO de Belém-PA, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

6.2. O objeto será executado por meio de confecção, instalação, montagem de estruturas metálicas fabricadas em tubos e metalons industriais reforçados, os quais receberão tratamento com tinta anticorrosiva e acabamento em esmalte sintético na cor branca, garantindo a sustentação e a resistência mecânica necessárias contra a ação de ventos e esforços estruturais;

6.3. A cobertura dos referidos toldos será composta por lona sintética de alta resistência na cor cinza, devidamente fixada e tensionada sobre a estrutura metálica instalada, conferindo a estanqueidade contra chuvas e o sombreamento adequado para a proteção térmica dos veículos;

6.4. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer os materiais e executar os serviços descritos na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Serviço de confecção e instalação de toldos, tipo fixo, para veículos, com cobertura em lona sintética na cor cinza, estrutura fabricada em tubos e metalons industriais reforçados, pintados com tinta anticorrosiva e esmalte sintético na cor branca. Dimensões: 2,5m largura x 5,00m comprimento.	17809	UNIDADE	11
2	Serviço de troca de lona sintética e instalação em toldos, tipo fixo, para veículos, na cor cinza. Dimensões: 2,5m largura x 5,00m comprimento.	17809	UNIDADE	2
3	Serviço de fornecimento e instalação de Placas de ACM, cor a combinar, dimensões: 6,50m comprimento x 1,00m largura.	5452	UNIDADE	1

6.5. A contratação abrange, outrossim, a responsabilidade integral da empresa adjudicatária pelo transporte rodo-logístico dos materiais, içamento, fixação segura no solo ou superfícies indicadas, além da eventual remoção e descarte ambientalmente adequado de quaisquer coberturas preexistentes ou resíduos gerados durante a instalação;

6.6. Configura-se, portanto, como uma solução integral, na qual a Administração receberá o sistema de proteção de estacionamento plenamente operacional, alinhado aos padrões de segurança, durabilidade e identidade visual exigidos para as instalações do HTO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Considerando o levantamento físico e a inspeção técnica realizados nas áreas de estacionamento do **Hotel de Trânsito de Oficiais (HTO)**, quantificou-se a demanda com base no número de vagas descobertas e na necessidade de substituição de estruturas obsoletas;

7.2. A estimativa de **11 (onze) unidades de confecção e instalação de toldos fixos novos** (Item 1) justifica-se pela necessidade de expansão e cobertura de vagas de estacionamento que atualmente encontram-se totalmente desprotegidas contra as intempéries climáticas, garantindo a proteção da frota e dos veículos dos hóspedes;

7.3. A estimativa de **02 (duas) unidades de serviços de troca de lona sintética** (Item 2) fundamenta-se na existência de toldos cujas estruturas metálicas encontram-se em perfeitas condições de estabilidade e conservação, demandando puramente a substituição da cobertura de lona que sofreu desgaste natural pelo tempo, configurando-se como uma medida de eficiência e economia de recursos para a Administração;

7.4. A estimativa de **01 (uma) unidade de fornecimento e instalação de Placa de ACM** (Item 3) justifica-se pela necessidade de identificação visual, sinalização e acabamento estético adequado do complexo de coberturas do Hotel, alinhando a solução implantada à comunicação visual do HTO.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 40.980,16

8.1. Considerando os parâmetros legais estabelecidos para a balização de custos em contratações públicas, a pesquisa de preços n°. 194/2026 foi realizada prioritariamente por meio de consultas a contratações similares e dados consolidados no Painel de Preços do sistema Compras.gov.br, garantindo a observância dos preços efetivamente praticados pela Administração Pública Federal;

8.2. O valor total estimado para a execução integral do objeto perfaz o montante de **R$ 40.980,16 (quarenta mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos.)**, distribuídos conforme os itens especificados na tabela orçamentária abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de confecção e instalação de toldos, tipo fixo, para veículos, com cobertura em lona sintética na cor cinza, estrutura fabricada em tubos e metalons industriais reforçados, pintados com tinta anticorrosiva e esmalte sintético na cor branca. Dimensões: 2,5m largura x 5,00m comprimento.	17809	UNID	11	2.954,50	32.499,50
2	Serviço de troca de lona sintética e instalação em toldos, tipo fixo, para veículos, na cor cinza. Dimensões: 2,5m largura x 5,00m comprimento.	17809	UNID	2	2.954,50	5.909,00
3	Serviço de fornecimento e instalação de Placas de ACM, cor a combinar, dimensões: 6,50m comprimento x 1,00m largura.	5452	UNID	1	2.571,66	2.571,66
Total						40.980,16

8.3. Considerando as regras vigentes, os valores unitários propostos contemplam a totalidade dos custos diretos e indiretos, incluindo materiais, ferramentas, fretes, instalação, mão de obra qualificada, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais da empresa a ser contratada;

8.4. Conclui-se que o método de busca utilizado via Compras.gov.br confere plena legitimidade, atualidade e fidedignidade à estimativa de custos, mitigando riscos de sobrepreço e assegurando a conformidade com os princípios da economicidade e da ampla competitividade.

8.5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Gestão/unidade: 160196 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 8ª RM;
- Fonte de recursos: 1000000000;
- Programa de trabalho: 171460;
- Elemento de despesa: 339000; e
- Plano interno: I3DAFUNCMAO.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em estrita observância ao art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a presente demanda opta pelo não parcelamento, justificando-se o agrupamento dos itens em um lote único a ser contratado com um único fornecedor. Essa modelagem é tecnicamente necessária para garantir a padronização, a compatibilidade dos materiais e a integral responsabilidade pela execução dos serviços no estacionamento do Hotel de Trânsito de Oficiais (HTO).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes que impactem na viabilidade e contratação dos serviços demandados para atender as demandas do Hotel de Trânsito de Oficiais (HTO) em Belém-PA.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se plenamente alinhada com os objetivos estratégicos da Administração e com o Plano de Contratações Anual (PCA), visto que atende às metas de manutenção, modernização e preservação do patrimônio público sob a responsabilidade do **Hotel de Trânsito de Oficiais (HTO)**, garantindo a eficiência logística e o bem-estar dos usuários.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios decorrentes da presente contratação para o **Hotel de Trânsito de Oficiais (HTO)** abrangem:

- **Da ampliação e modernização da cobertura (11 toldos novos):** Atende à necessidade imperiosa de estender a proteção da frota de veículos oficiais e particulares de usuários em missão contra a severa radiação solar e as chuvas torrenciais típicas da região amazônica, sanando a ausência de sombreamento em vagas anteriormente descobertas.
- **Da manutenção preventiva e corretiva (troca de lona em 02 toldos existentes no HTO):** Justifica-se pelo desgaste natural sofrido pelas estruturas atuais devido à ação do tempo, visando à restauração da eficiência do espaço, à economicidade por meio do aproveitamento das estruturas metálicas existentes e à salvaguarda dos bens materiais móveis.
- **Da instalação de uma placa de ACM na fachada:** Alinha-se diretamente ao compromisso institucional de garantir a excelência no padrão de atendimento, à adequada identificação da organização militar e à valorização patrimonial do imóvel público vinculado à Base de Administração e Apoio da 8ª Região Militar.
- **Da execução por terceiros:** Decorre do fato consolidado de que a Administração não dispõe, em seus quadros, de meios operacionais logísticos, ferramental específico ou mão de obra qualificada para a confecção de estruturas metálicas, manuseio de coberturas em lona e instalação de revestimentos texturizados.
- **Preservação Patrimonial:** Proteção efetiva da frota de veículos oficiais e de hóspedes contra o desgaste precoce causado por sol e chuva;
- **Economicidade:** Redução de custos com manutenções corretivas em veículos e aproveitamento de estruturas metálicas ainda viáveis (no caso das trocas de lona);
- **Conforto e Segurança:** Melhoria nas condições térmicas e de bem-estar para o embarque e desembarque de oficiais, servidores e usuários do hotel.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à confecção, instalação e manutenção dos toldos e placas de Acm contratados para as áreas de estacionamento do **Hotel de Trânsito de Oficiais (HTO)**, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária para a execução dos serviços, para atendimento das necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais - HTO, de Belém-PA

13.2. Considerar a necessidade de capacitação e orientação dos servidores designados para atuarem na gestão e fiscalização da execução do objeto, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços são considerados de baixa relevância e restritos à fase de instalação física no estacionamento do **Hotel de Trânsito de Oficiais (HTO)**, envolvendo a geração de ruídos temporários e resíduos sólidos (sobras de lona, retalhos metálicos e descarte de coberturas preexistentes);

14.2. Para mitigar tais impactos, a empresa contratada deverá realizar o recolhimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de todos os entulhos e materiais inservíveis gerados, em estrita observância à legislação ambiental vigente;

14.3. Exigir-se-á, outrossim, a utilização de insumos que minimizem agressões ao meio ambiente, tais como tintas e esmaltes com baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs) e lona sintética de alta durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições precoces e o descarte futuro de materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LANA CAROLINA FERREIRA PINHEIRO
Data: 13/11/2026 11:51:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LANA CAROLINA FERREIRA PINHEIRO

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO LIMA DE SOUZA
Data: 13/11/2026 11:47:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO LIMA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
SANDY CAROLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 13/11/2026 11:34:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SANDY CAROLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação